



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 24 de setembro de 2020, às 14 horas, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Adriano Cives Seabra, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Jacques Geovani Schinemann, Claudio Stabile e, secretariando a reunião, Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 - Indicar membro do Conselho de Administração para substituir o Sr. Joel Musman no Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração.

4.2 - AUDITORIA INTERNA

4.2.1 - Apresentação do Relatório de Auditoria de junho, julho e agosto.

4.3 - PAUTA LIVRE

4.3.1 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - Dar ciência das deliberações da Diretoria Executiva relativas à Operação Ductos.

4.4 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

4.4.1 - TDS 160554 - Apresentação dos resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a julho de 2020.

4.5 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.5.1 - TDS 151282 - Deliberar sobre o processo de Retrocessão/Alienação do Lote nº 01, da Quadra nº 02, com área de 421,28 m², localizado no município de Guaíra, objeto da matrícula nº 5.793 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra, de propriedade da Sanepar.

4.6 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

4.6.1 - E-protocolo 16.780.046-7 - Deliberar, consoante ao Artigo 34, inciso XX do Estatuto Social da Sanepar, sobre a realização do distrato com o município de Altônia e posterior realização de Novo Termo de Cessão de Uso com o Estado do Paraná, em caráter precário por 20 anos, da área objeto da Matrícula nº 1.758 do Registro de Imóveis de Altônia, de titularidade da Sanepar, na qual se encontra um reservatório de água.

4.7 - DIRETORIA COMERCIAL

4.7.1 - TDS 165847 - Deliberar sobre as metas e premissas relativas a primeira fase do processo de celebração de Contrato de Programa - COP com o município de Coronel Vivida.

4.7.2 - TDS 165829 - Deliberar sobre as metas e premissas relativas a primeira fase do processo de celebração de Contrato de Programa - COP com o município de Matinhos.

4.7.3 - TDS 165831 - Deliberar sobre as metas e premissas relativas a primeira fase do processo de celebração de Contrato de Programa - COP com o município de Itaperuçu.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

5.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.1 - Indicar membro do Conselho de Administração para substituir o Sr. Joel Musman no Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Tema retirado de pauta.**

5.2 - AUDITORIA INTERNA

5.2.1 - Apresentação do Relatório de Auditoria de junho, julho e agosto. A Gerente de Auditoria Interna, Sra. Simone Schlumberger Schevisbiski, o Auditor Interno, Sr. Joel Keller e o Auditor Interno, Sr. José Fernando de Moura Coutinho, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou ciência dos trabalhos realizados e em andamento.**

5.3 - PAUTA LIVRE

5.3.1 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - Dar ciência das deliberações da Diretoria Executiva relativas à Operação Ductos. O Diretor Adjunto Governança, Riscos e Compliance, Sr. Fernando Mauro Nascimento Guedes, a Gerente de Auditoria Interna, Sra. Simone Schlumberger Schevisbiski e o Coordenador da Força Tarefa, Sr. Joel Keller, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, notadamente que os empregados que retornaram ao trabalho foram alocados nas funções para as quais prestaram concurso, sem acesso a informações, dados e posições referentes aos cargos que possuíam antes do afastamento, o Conselho de Administração tomou ciência das decisões tomadas pela Diretoria Executiva relativas à Operação Ductos, bem como, recomendou que a Diretoria avalie a possibilidade de que os empregados que estão atuando na força-tarefa em tempo parcial, passem a exercer as atividades de investigação em tempo integral, durante o período de duração dos trabalhos.**

5.3.2 - Por provocação do Comitê de Acompanhamento da Comissão Externa de Investigação - CEI, o Conselho de Administração decidiu, por maioria, que o escopo da Investigação Forense e da



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

Shadow Investigation, contratadas para acompanhar as Operações Radio Patrulha e Integração, devem observar e cumprir o escopo originalmente contratado. A Diretoria Adjunta de Governança, Riscos e Compliance deverá ultimar os trâmites da tomada de preços destinada a contratar Investigação Forense e Shadow Investigation para atuar junto à Operação Águas Claras, atualmente em fase de avaliação final pelas áreas competentes da Sanepar, devendo então, ser submetida à aprovação do Conselho de Administração. A Companhia constituiu força-tarefa incumbida de confeccionar relatório de auditoria que servirá de base para a contratação de Comissão Externa de Investigação, Investigação Forense e Shadow Investigation para acompanhamento da Operação Ductos, devendo ser comunicadas à Auditoria Externa Independente as etapas de aprovação colegiada relativas a ambas operações. O Conselheiro Adriano Seabra apresentará voto em separado que será arquivado na DAGRC.

5.3.3 - Em razão da renúncia do Sr. Joel Musman, o Conselho recebeu a indicação do nome da Sra. Joisa Campanher Dutra para ocupar a vaga de conselheiro destinada aos acionistas preferencialistas, que foi aceito por unanimidade pelos Conselheiros, devendo o currículo ser submetido ao Comitê de Elegibilidade e à CCEE. Após cumpridas as etapas formais de avaliação e mediante pareceres favoráveis do Comitê de Elegibilidade e CCEE, a indicada poderá ser nomeada pelo Conselho de Administração para atuar até a realização da Assembleia Geral que elegerá o substituto em definitivo.

5.4 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.4.1 - TDS 160554 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a julho de 2020. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio e o Gerente Contábil, Sr. Ozires Kloster, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou ciência dos resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a julho de 2020.**

5.5 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

5.5.1 - TDS 151282 - Deliberar sobre o processo de Retrocessão/Alienação do Lote nº 01, da Quadra nº 02, com área de 421,28 m², localizado no município de Guaíra, objeto da matrícula nº 5.793 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra, de propriedade da Sanepar. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta e a Gerente de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Sra. Margarete Dallarmi, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelas relatoras, o Conselho de Administração, por maioria de votos, aprovou a Retrocessão/Alienação da área localizada no município de Guaíra, nos termos apresentados. Vencido o Conselheiro Elton Marafigo, que apresentou voto em apartado que será arquivado no processo.**

5.6 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

5.6.1 - E-protocolo 16.780.046-7 - Deliberar, consoante ao Artigo 34, inciso XX do Estatuto Social da Sanepar, sobre a realização do distrato com o município de Altônia e posterior realização de Novo Termo de Cessão de Uso com o Estado do Paraná, em caráter precário por 20 anos, da área objeto da Matrícula nº 1.758 do Registro de Imóveis de Altônia, de titularidade da Sanepar, na qual se encontra um reservatório de água. O Diretor de Investimentos em exercício, Sr. Sergio Wippel, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo diretor relator, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a celebração do distrato com o município de Altônia, nos termos apresentado.**

5.7 - DIRETORIA COMERCIAL

5.7.1 - TDS 165847 - Deliberar sobre as metas e premissas relativas a primeira fase do processo de celebração de Contrato de Programa - COP com o município de Coronel Vivida. O Diretor Comercial, Sr. Elerian do Rocio Zanetti e o Gerente Concessões, Mercado e Novos Negócios, Sr. Francisco Jose Azevedo Freire, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, as metas e premissas relativas a**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

primeira fase do processo de celebração de Contrato de Programa - COP com o município de Coronel Vivida, ressaltando que se trata de fase interna de estudos.

5.7.2 - TDS 165829 - Deliberar sobre as metas e premissas relativas a primeira fase do processo de celebração de Contrato de Programa - COP com o município de Matinhos. O Diretor Comercial, Sr. Elerian do Rocio Zanetti e o Gerente Concessões, Mercado e Novos Negócios, Sr. Francisco Jose Azevedo Freire, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, as metas e premissas relativas a primeira fase do processo de celebração de Contrato de Programa - COP com o município de Matinhos, ressaltando que se trata de fase interna de estudos.**

5.7.3 - TDS 165831 - Deliberar sobre as metas e premissas relativas a primeira fase do processo de celebração de Contrato de Programa - COP com o município de Itaperuçu. O Diretor Comercial, Sr. Elerian do Rocio Zanetti e o Gerente Concessões, Mercado e Novos Negócios, Sr. Francisco Jose Azevedo Freire, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, as metas e premissas relativas a primeira fase do processo de celebração de Contrato de Programa - COP com o município de Itaperuçu, ressaltando que se trata de fase interna de estudos.**

Curitiba, 24 de setembro de 2020.

Vilson Ribeiro de Andrade
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Jacques Geovani Schinemann
Conselheiro

Claudio Stabile
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra

Adriano Cives Seabra



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

Conselheiro

Conselheiro

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Folha de assinaturas integrante da ata da 9ª/2020 Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar realizada aos 24 de setembro de 2020.

Fernando Massardo
Secretário de Conselho de Administração